



ANEXO

1 - IDENTIFICAÇÃO

O Externato Maria Auxiliadora é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, com sede na rua Av.25 de Abril,15, em Vendas Novas, com o NIF 500877394, tendo um acordo de cooperação com o Centro Regional de Segurança Social com a finalidade de desenvolvimento da atividade de apoio à educação pré-escolar.

A entidade controladora final é o Instituto Filhas de Maria Auxiliadora, com sede social na Avenida Senhora do Monte da Saúde, nº174, Monte Estoril, com o NIF 500139946, e onde se pode aceder às contas consolidadas do Grupo Instituto Filhas de Maria Auxiliadora.

O centro regional obriga-se a compartilhar o Externato Maria Auxiliadora nos encargos financeiros de acordo com os critérios legais em vigor e por referência ao número de utentes que efetivamente frequentam a IPSS.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros, dado que esta é a divisa utilizada preferencialmente no ambiente económico em que o Instituto opera, logo a moeda funcional.

Estas demonstrações financeiras são aprovadas pela Direção e é opinião que as mesmas refletem de forma fidedigna as operações do Instituto, bem como a sua posição e performance financeira e fluxos de caixa á data de 31 de dezembro de 2021.

2 - REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras do EMA foram preparadas de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) a partir do exercício de 2012.



Em 2022 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as entidades do Sector não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei nº 36-A/2011 de 9 de

Março. No anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a apresentação das Demonstrações Financeiras (BAFT);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria nº 220/2015 de 24 de julho;
- Código de contas (CC) – Portaria nº 218/2015 de 23 de julho
- Norma contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) – Aviso nº 8259/2015 de 29 de julho; e
- Normas Interpretativas (NI);- Aviso nº 8258/2015 de 29 de julho

Como nota final, queremos referir que as demonstrações financeiras apresentadas pelo EMA, pessoa jurídica canónica, não incluem quaisquer operações relacionadas com a atividade religiosa, ao abrigo da Concordata celebrada entre a República Portuguesa e a Santa Sé, aprovada em 30 de setembro de 2004, pela Resolução da Assembleia da República nº 74/2004. De acordo com o artigo 26º do referido diploma, as pessoas jurídicas canónicas, apenas quando desenvolvam atividades com fins diversos dos religiosos, assim considerados pelo direito português, como, entre outras, de educação, de solidariedade social e cultural, além dos comerciais e lucrativos, ficam sujeitas ao regime fiscal aplicável à respetiva atividade.

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico



ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

Apesar de as demonstrações financeiras serem feitas com o pressuposto de continuidade da entidade, está previsto proceder ao encerramento da atividade sendo transferida para APCEF.

Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

Consistência de Apresentação:

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para todos os interessados.

Materialidade e Agregação:

A relevância da informação, é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade está dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste Anexo.



da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence. A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registrada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados sendo efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registrado em exercícios anteriores.

Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registrados ao custo de aquisição ou produção, o que compreende o seu preço de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condição necessárias para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida; e sempre que aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção do item e de restauração do local no qual este está localizado.

Após o reconhecimento inicial, os ativos fixos tangíveis continuam a ser registrados pelo custo menos qualquer depreciação acumulada e perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. A quantia depreciável de um ativo é determinada após dedução do seu valor residual, sempre que este não é considerado imaterial.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimados. Existindo algum indício de que se verificou uma alteração significativa da vida útil ou da quantia residual de um ativo, é revista a depreciação desse ativo de forma prospectiva para refletir as novas expectativas.



circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2018 a 2022 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

Nos termos do art.º 10 do CIRC, não existem rendimentos sujeitos a tributação em 2022 e 2021 na Entidade, sendo ainda o rendimento afetado em 100% aos fins estatutários.-

Fundos Patrimoniais

A rubrica “fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

Instrumentos financeiros

O tratamento contabilístico dos instrumentos financeiros e respetivos requisitos de apresentação e divulgação é realizado de acordo com o ponto 17 da NCRF-ESNL.

Os ativos e os passivos financeiros são mensurados ao custo menos perda por imparidade ou ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados.

Ao custo menos perda por imparidade

Os ativos e passivos financeiros ao custo menos perda por imparidade incluem: créditos, outros ativos correntes, empréstimos concedidos, fornecedores, outros passivos correntes e empréstimos obtidos. São também mensurados ao custo menos perda por imparidade os contratos para conceder ou contrair empréstimos que não possam ser liquidados numa base líquida e que, quando executados, reúnam as condições atrás descritas.

Ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados



Todos os ativos e passivos financeiros não mensurados pelo custo menos perda por imparidade são mensurados ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados, na rubrica aumentos / reduções de justo valor.

Imparidade de ativos financeiros e sua reversão

Os ativos financeiros mensurados pelo custo menos perda por imparidade são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato.

Se o montante da perda por imparidade diminui e se tal diminuição estiver objetivamente relacionada com um acontecimento que deu lugar ao reconhecimento da perda, esta deve ser revertida até ao limite do montante que estaria reconhecido caso a perda não tivesse sido inicialmente registada.

As perdas por imparidade e sua reversão são registadas em resultados na rubrica Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões) ou de outras imparidades (perdas / reversões) no período em que são determinadas.

Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

São desreconhecidos ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram ou quando transfere para outra entidade os ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desreconhecidos os ativos financeiros transferidos relativamente aos quais são retidos alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido. Os passivos financeiros são desreconhecidos apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

Outros ativos correntes

Os outros ativos correntes são mensurados ao custo menos perda de imparidade. As perdas por imparidade verificadas são reconhecidas nos resultados.

O ajustamento para imparidade dos outros ativos correntes é estabelecido quando há evidência objetiva de que não será recebida parte ou a totalidade dos montantes em



dívida, no termos acordados. Dificuldades financeiras significativas por parte do devedor, probabilidade de o devedor se tornar insolvente ou a falha sucessiva de pagamentos por parte do devedor, são considerados indicadores de que a conta a receber está numa situação de imparidade.

Inventários

Os Inventários são valorizados ao menor entre o seu custo histórico e o valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respetivos custos de venda.

Quando o valor realizável líquido foi mais baixo que o valor de custo, bem como o valor dos materiais potencialmente obsoletos, estes encontram-se registados na rubrica perdas de imparidade de inventários (perdas/ reversões).

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa compreende o dinheiro em caixa e em depósitos à ordem. Equivalentes de caixa consistem em investimentos a curto prazo (não superior a três meses), altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

Reconhecimento de gastos e de rendimentos

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/momento em que as transações são faturadas. São estimados os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido.

Vendas de bens

O rédito proveniente da venda de bens apenas é reconhecido quando são transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, não



seja mantido um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse ou o controlo efetivo dos bens vendidos, a quantia do rédito pode ser fiavelmente mensurada, seja provável que os benefícios económicos associados com as transações fluam para o Instituto e os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber. As restantes receitas e despesas são registadas de acordo com o pressuposto do acréscimo pelo que são reconhecidas à medida que são geradas independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de diferimentos ou outros ativos ou passivos.

Prestação de serviços

O rédito associado com uma transação que envolva prestação de serviços é reconhecido quando o desfecho dessa transação possa ser fiavelmente estimado, isto é, quando:

a quantia de rédito seja fiavelmente mensurada; (ii) seja provável que benefícios económicos associados com a transação fluam para o IFMA; (iii) a fase de acabamento da transação à data do balanço seja fiavelmente mensurada; e (iv) os custos incorridos com a transação e os custos para concluir a transação sejam fiavelmente mensurados.

Juros

O rédito proveniente do uso de ativos que produzam juros é reconhecido quando: (i) seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para o Instituto e

(ii) a quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada. Os juros são reconhecidos utilizando o regime do acréscimo



Subsídios do Governo

Os subsídios do Governo são reconhecidos apenas quando existe segurança razoável de que serão recebidos e que a Entidade cumprirá as condições inerentes aos mesmos.

Os subsídios do Governo não reembolsáveis relacionados com ativos não correntes são inicialmente reconhecidos nos fundos patrimoniais e subsequentemente imputados numa base sistemática como rendimentos durante os períodos necessários para balanceá-los com os custos relacionados que se pretende que eles compensem.

Os subsídios do Governo reembolsáveis relacionados com ativos não correntes são contabilizados como passivos.

Os subsídios do Governo relacionados com rendimentos, são reconhecidos como rendimentos na demonstração dos resultados pelo período necessário para os balancear com os gastos que se destinem a compensar.

Subsídios do Governo que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

Quando o subsídio consiste na transferência de um ativo não monetário (por exemplo terrenos ou outros recursos para uso da entidade), procede-se à avaliação do ativo não monetário e contabiliza-se quer o subsídio quer o ativo não monetário por esse justo valor. Caso este não possa ser determinado com fiabilidade, tanto o ativo como o subsídio são registados por uma quantia nominal.

Custos com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como um gasto do período em que sejam incorridos, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. Os custos de empréstimos obtidos que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que se



qualifica como parte do custo desse ativo são também reconhecidos como um gasto do período em que sejam incorridos.

Passivos contingentes e ativos contingentes

Os ativos contingentes são possíveis ativos provenientes de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controle da entidade. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da entidade mas são objeto de divulgação quando é provável um influxo de contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade.

Os passivos contingentes são definidos como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controle da entidade; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um fluxo de recursos que afete benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da entidade, sendo os mesmos objetos de divulgação, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade.

Juízos de valor, estimativas e pressupostos críticos

Na preparação das demonstrações financeiras foram adotados certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos relatados. Todas as estimativas e assunções realizadas pelo órgão de gestão foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento e complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras, são as seguintes:



- Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis: a determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação, é essencial para determinar o montante de depreciações reconhecer na demonstração dos resultados. Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho Provincial para os ativos em questão.

- Imparidade de dívidas a receber: para a análise da recuperabilidade das dívidas a receber é tida em conta a informação de mercado que demonstre que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos.

- Justo valor dos instrumentos financeiros: o justo valor dos instrumentos financeiros que não têm mercado ativo é determinado com base em avaliações que refletem o “mark-to-market” desses instrumentos. É utilizado o julgamento para a seleção das técnicas de avaliação e os pressupostos a utilizar para a avaliação dos derivados contratados à data do reporte financeiro.

4 – POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes da alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5 – FLUXOS DE CAIXA

A caixa e seus equivalentes são assim decompostos:

Caixa e seus equivalentes - quantias escrituradas e movimentos do exercício	31-12-2022				31-12-2021			
	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo final	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo final
Caixa	175	200	238	137	136	300	261	175
Depósitos à ordem	3 036	212 723	211 672	4 088	2 195	187 423	186 582	3 036
Total de caixa e depósitos bancários	3 211	212 923	211 910	4 224	2 331	187 723	186 843	3 211



Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022

6 – ATIVOS TANGÍVEIS

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e em 31 de Dezembro de 2021 o movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis e as respectivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Outros Ativos Fixos Tangíveis

31 de dezembro 2022

Ativos fixos tangíveis	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	TOTAL
Quantia bruta escriturada inicial		13 427	23 777	22 839	13 923	14 771	88 737
Depreciações acumuladas iniciais		6 826	14 006	22 839	13 923	6 166	63 760
Perdas por imparidade acumuladas iniciais							
Quantia líquida escriturada inicial		6 601	9 771	0	0	8 605	24 976
Aquisições							
Transferências							
Revalorização							
Total das adições							
Depreciações do exercício		1 343	1 427			1 434	4 204
Alienações				18 875			
Abates				3 964			
Transferências							
Total das diminuições		1 343	1 427	22 839	0	1 434	4 204
Quantia líquida escriturada final		5 258	8 344	-22 839	0	7 171	20 773
Quantia bruta escriturada final		13 427	23 777	0	13 923	14 771	65 898
Depreciações acumuladas finais		8 168	15 433	0	13 923	7 600	45 124
Perdas por imparidade finais							
Depreciações e perdas por imparidade finais		8 168	15 433	0	13 923	7 600	45 125

Outros Ativos Fixos Tangíveis

31 de dezembro 2021

Ativos fixos tangíveis	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	TOTAL
Quantia bruta escriturada inicial		13 427	23 777	22 839	13 923	14 771	88 737
Depreciações acumuladas iniciais		5 483	12 579	22 839	13 923	4 732	59 556
Perdas por imparidade acumuladas iniciais							
Quantia líquida escriturada inicial		7 944	11 198	0	0	10 039	29 180
Aquisições							
Transferências							
Revalorização							
Total das adições							
Depreciações do exercício		1 343	1 427			1 434	4 204
Alienações							
Abates							
Transferências							
Total das diminuições		1 343	1 427			1 434	4 204
Quantia líquida escriturada final		6 601	9 771	0	0	8 605	24 976
Quantia bruta escriturada final		13 427	23 777	22 839	13 923	14 771	88 737
Depreciações acumuladas finais		6 826	14 006	22 839	13 923	6 166	63 760
Perdas por imparidade finais							
Depreciações e perdas por imparidade finais		6 826	14 006	22 839	13 923	6 166	63 760



Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Vida Útil	Anos
Edifícios e outras construções	20
Equipamento básico	8
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	8
Outros ativos fixos tangíveis	3

As depreciações do exercício, de ativos fixos tangíveis, no montante de 4.203,70 €, foram reconhecidas em resultados na sua totalidade, na rubrica de gastos/reversões de depreciação e amortização.

Não existem Bens de património histórico e cultural.

7 – IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

O EMA encontra-se isento de imposto sobre os lucros em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas coletivas (IRC), conforme exposto na nota Imposto sobre os lucros

8– INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Nos períodos de 2022 e 2021, a Entidade detinha “Investimentos Financeiros” pelo valor correspondente ao Fundo de compensação do trabalho e ao Fundo de garantia de compensação do trabalho, pelo valor de:

Outros ativos não correntes	31-12-2022			31-12-2021		
	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido
... Investimentos Financeiros						
... Fundos de compensação do trabalho	2 248		2 248	1 708	-	1 708
	2 248	-	2 248	1 708	-	1 708



9- CRÉDITOS A RECEBER

Créditos a receber	31-12-2022			31-12-2021		
	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido
Utentes, conta corrente Gerais			-	227		227
	-	-	-	227	-	227

10- ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de Dezembro de 2022 e em 31 de Dezembro de 2021 a rubrica estado e outros entes públicos decompõe-se da seguinte forma:

Estado e outros entes públicos	31-12-2022	31-12-2021
Ativo		
Imposto sobre o valor acrescentado	322	699
	322	699
Passivo		
Retenção de imposto sobre o rendimento	844	634
Contribuições para a Segurança Social	2 991	2 593
Outras Tributações	46	
	3 881	3 227

O saldo devedor do Estado e outros entes públicos no valor de 322 euros corresponde ao valor de reembolso pedidos de 50% do IVA suportados na alimentação.

O saldo credor do Estado e outros entes públicos, no valor de 3.881 euros refere-se aos valores em dívida decorrentes do processamento do mês de dezembro.

11- DIFERIMENTOS

Em 31 de Dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021 a rubrica diferimentos decompõe-se da seguinte forma:



Diferimentos	31-12-2022	31-12-2021
Diferimentos - Ativo		
Rendimentos a reconhecer	3230	
Gastos a reconhecer	246	192
	3.476	192

O saldo registado na rubrica de Diferimentos (Ativos) corresponde essencialmente ao valor a faturar ao IFMA, referente á alienação do veículo -Toyota Hiace, apurando uma mais valia de 3.230€ sendo tal regularização efetuada em 2023.

12- OUTROS ATIVOS - CORRENTES

Em 31 de Dezembro de 2022 e em 31 de Dezembro de 2021 a rubrica outros ativos decompõe-se da seguinte forma:

Outros ativos correntes	31-12-2022			31-12-2021		
	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido
Saldos devedores de fornecedores						
Pessoal	-	-	-	99	-	99
Seguros	-	-	-	-	-	-
Devedores por acréscimos de rend.	-	-	-	599	-	599
Outros devedores	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	698	-	698

13- FUNDADORES / BENEMÉRITOS / PATROCINADORES

Em 31 de Dezembro de 2022 e em 31 de Dezembro de 2021 a rubrica Fundadores /Beneméritos /Patrocinadores decompõe-se da seguinte forma:



Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022

Fundadores/ beneméritos/ patrocinadores/ doadores/ associados/ membros	31-12-2022	31-12-2021
Ativo		
Centro Assitência Social N.Sra.La Salette	2.747	
Passivo		
IFMA	80.205	108.975
Comunidade EMA	36.360	36.360
...	116.565	145.335

O saldo credor desta rubrica corresponde essencialmente a apoios financeiros concedidos:(i) pelo IFMA; e (ii) pela comunidade Vendas Novas no total de cerca de 117 milhares €, tendo os respetivos saldos sido confirmados com estas entidades.

14 – ADIANTAMENTO DE CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2022 a rubrica adiantamento de clientes apresenta o valor de:

Adiantamento de clientes	31-12-2022	31-12-2021
	Valor bruto	Valor bruto
Cientes, conta corrente	286	-
Gerais		
	- 286	- - -

15– FORNECEDORES

Em 31 de Dezembro de 2022 e em 31 de Dezembro de 2021 a rubrica de fornecedores decompõe-se da seguinte forma:

Fornecedores	31-12-2022	31-12-2021
Fornecedores c/c		
Gerais	935	2 624
	935	2 624

16– OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de Dezembro de 2022 e em 31 de Dezembro de 2021 a rubrica outros passivos correntes, decompõe-se da seguinte forma:



Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022

Outras contas a pagar correntes	31-12-2022	31-12-2021
Saldos credores de utentes		
Credores por acréscimos de gastos:		
Remunerações a liquidar	22.662	18.703
Outros Credores	1.483	634
	24.145	19.337

O saldo registado em credores por acréscimo de gastos, no total de 24.145€, respeita a:

- Estimativa de responsabilidade com férias, subsídio de férias e encargos a pagar em 2023, relativos s direitos adquiridos no ano de 2022, no montante de cerca de 23 milhares €, e

-Acréscimo de gastos com auditoria, 1.476€

17- VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS

Verificou-se um aumento significativo nos serviços prestados, após situação pandémica.

As vendas e prestações de serviços são assim decompostas:

Rédito das vendas e dos serviços prestados	31-12-2022	31-12-2021
Prestações de Serviços		
MENSALIDADES - Jardim de Infância	94 828	80 130
Outros serviços	5 667	4 267
Total	100 495	84 397

O valor de serviços prestados pelo Externato regista acréscimo de cerca de 19%, mais cerca de 16milhares €, comparativamente ao ano de 2021.

Este aumento deve-se essencialmente à variação do valor das mensalidades do Jardim de Infância. O número médio de crianças em 2022 foi de 49.



18– SUBSÍDIOS, DOAÇÕES E LEGADOS À EXPLORAÇÃO

O EMA beneficiou dos seguintes subsídios no decorrer dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021:

Subsídios, doações e legados à exploração	31-12-2022	31-12-2021
Do Estado e outros entes públicos		
Segurança Social	104.700	101.166
IEFP	504	
Total	105.204	101.166

O valor de subsídios obtidos de entidades públicas ascende, em 2022, a 104.700€, face a 101.166€ registados em 2021. Estes subsídios correspondem a:

-Acordo de Cooperação com a segurança social para estabelecimento de educação pré-escolar – apoio financeiro, para 46 utentes, num valor mensal de 174€ por utente, ascendendo a 96.727€.

- Programa PEDEPE- Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar no valor de 7.973€ -respeitando a compensação recebida através da segurança social, apoiando financeiramente as instituições em que a remuneração mensal média dos educadores de infância seja superior a 1.1154,70€

O valor recebido em 2022, no montante de 7.973€ foi superior ao valor recebido em 2021 no montante de 3.538€.

19– FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Os fornecimentos e serviços externos são assim decompostos:



Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022

Fornecimentos e serviços externos	31-12-2022	31-12-2021
Subcontratos	20 752	22 720
Serviços especializados		
Trabalhos especializados	2 605	2 033
Publicidade e propaganda		
Honorários	1 062	1 012
Conservação e reparação	857	
Serviços Bancários	163	106
Materiais		
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	127	97
Material de escritório	439	328
Artigos para oferta	12	18
Outros-Mat.didático	1 514	966
Energia e fluidos		
Combustíveis	349	836
Deslocações, estadas e transportes		
Deslocações e estadas	463	474
Serviços diversos		
Comunicação	10	1
Seguros	428	754
Contencioso e notariado	80	
Limpeza, higiene e conforto	465	427
Outros serviços	762	-
	30 089	29 773

O valor de gastos registados na rubrica de Fornecimento e serviços externos manteve-se estável face ao ano anterior.

Os principais gastos referem-se a Subcontratos, no montante de 20.752€, correspondente à faturação mensal, relativa a fornecimento de almoços e lanches ao longo do ano letivo.

20- GASTOS COM PESSOAL

Os órgãos diretivos / sociais da Entidade não auferem qualquer remuneração, de acordo com os estatutos e legislação aplicáveis às IPSS.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2022 foi de 9 e em 31/12/2021 foi de 9.



Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022

No decurso dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e em 31 de Dezembro de 2021, foram reconhecidos os seguintes montantes em resultados, na rubrica gastos com o pessoal:

Gastos com o pessoal	31-12-2022	31-12-2021
Remunerações do pessoal	120 355	106 598
Encargos sobre remunerações	25 921	22 497
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	816	752
Outros gastos com pessoal	240	240
	147 333	130 087

Os gastos com o pessoal registam um acréscimo de cerca de 13%, com mais cerca de 17 milhares €, comparativamente ao ano de 2021.

Esta evolução justifica-se pela contratação de mais um funcionário, tendo passado o número médio de colaboradores, de 8 em 2021 para 9 em 2022.

21- GASTOS / REVERSÕES DE DEPRECIACÃO E DE AMORTIZACÃO

Os gastos/reversões de depreciação e de amortização são assim decompostos:

Gastos/reversões de depreciação e de amortização	31-12-2022	31-12-2021
Ativos fixos tangíveis		
Edifícios e outras construções	1 343	1 343
Equipamento básico	1 427	1 427
Outros ativos fixos tangíveis	1 434	1 434
Total	4 204	4 204

22- OUTROS RENDIMENTOS

Outros rendimentos	31-12-2022	31-12-2021
Alienação equipamento transporte	3 230	
Restituição impostos	532	
Correcções relativas a períodos anteriores	189	
Outros		750
Total	3 950	750



23- OUTROS GASTOS

Os outros gastos são assim decompostos:

Outros gastos	31-12-2022	31-12-2021
Impostos	70	68
Outros não especificados	1 160	
Correções relativas a períodos anteriores	3	-
	1 233	68

24- DEMONSTRAÇÃO FUNDOS PATRIMONIAIS

Fundos patrimoniais	31-12-2022				31-12-2021			
	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo final	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo final
Fundos	1.887			1.887	1.887			1.887
Por memória: títulos representativos dos fundos não liberado	1.887			1.887	1.887			1.887
Excedentes técnicos				-				-
Reservas				-				-
Reservas legais				-				-
Outras reservas				-				-
Resultados transitados	(162.879)	22.181		(140.698)	(182.936)		20.057	(162.879)
Excedentes de revalorização				-				-
Reavaliações decorrentes de diplomas legais				-				-
Outros				-				-
Outras variações nos fundos patrimoniais				-				-
Subsídios				-				-
Doações				-				-
Outras				-				-

Os resultados relativos ao ano de 2021, foram transferidos e aplicados em Resultados Transitados.

25 – DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.



26– ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE BALANÇO

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2022.

As demonstrações financeiras foram autorizadas pela Direção à data de 12 de abril de 2023.

Estoril, 12 de abril de 2023

Direção

Contabilista Certificado (5172)